

### **3° ESCLARECIMENTO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2018**

Segue, abaixo, esclarecimento ao questionamento feito pelo licitante abaixo:

➤ Aurino Nascimento Figueira:

1 - Solicitamos informar, em relação ao Pregão 014/2018, se o entulho proveniente da demolição das ruínas existente no Porto Sauípe:

1 - Podem ser espalhadas na área do terreno em camada de até 10 cm.

2 - Podem ser retiradas para outro local;

3 - Terão que ser levadas para locais devidamente autorizados, como a LIMPEC.

Resposta: Por “destinação apropriada dos resíduos sólidos” entendemos a obediência à legislação vigente, não sendo admitido, por parte da Desenbahia, a permanência do resíduo no terreno, tampouco o despejo em locais inapropriados.

Salvador, 02 de janeiro de 2019.

  
**Camila Brandi Schlaepfer Sales**  
**Pregoeira**